



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 250/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições de conformidade com o art. 142, inciso III e 147, incisos IV, VIII, X, XI e XIII da LEI COMPLEMENTAR Nº 03 de 30/09/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Tendo em vista, a conclusão em 12/07/2023, do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2022 de 28/02/2022 realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 052/2022 de 14/02/2022 e, obedecidos a todos os ditames do direito à ampla defesa e contraditório que são garantidos por lei ao servidor, **DEMITIR o/a servidor(a) CLAUDIA VALERIA DALLAZEM SANTOS** do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 122/2001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças